

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

REQUERIMENTO N°. _____ / 2022

REQUER informações e esclarecimentos ao IMMU acerca das providências adotadas para a prevenção de acidentes com pedestres, incêndios e panes mecânicas nos veículos das empresas que operam no sistema de transporte coletivo de Manaus.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa Diretora desta casa Legislativa, na forma regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com sua atribuição, e, subsidiariamente, ao Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU, este requerimento de **informações e esclarecimentos ao IMMU acerca das providências adotadas para a prevenção de acidentes com pedestres, incêndios e panes mecânicas nos veículos das empresas que operam no sistema de transporte coletivo de Manaus.**

JUSTIFICATIVA

As panes mecânicas nos veículos das empresas que operam no sistema de transporte coletivo da capital têm se tornado cada vez mais frequentes. Os problemas relacionados à falta de manutenção dos ônibus tem levado a diversos acidentes com pedestres e até mesmo incêndios, como o ocorrido em 31/05/2022, no terminal de ônibus T5¹.

Dessa forma, considerando os princípios constitucionais a serem observados pela administração pública em geral, elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988, em especial a publicidade dos atos da administração, entendo que é fundamental o fornecimento de informações necessárias à sociedade e o acesso às informações, consubstanciando verdadeira garantia instrumental ao pleno exercício do princípio democrático, de maneira a garantir a necessária fiscalização dos órgãos governamentais, entre

¹ <https://d24am.com/amazonas/onibus-pegafogo-e-causa-panico-em-terminal-de-manaus-veja-videos/>

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

eles a realização pela população, que somente se torna efetivamente possível com a garantia de publicidade e transparência.

Nesse sentido, requeiro ao IMM U que esclareça quais medidas estão sendo tomadas por esse órgão para a prevenção de acidentes com pedestres, incêndios e panes mecânicas nos veículos das empresas que operam no sistema de transporte coletivo de Manaus.

Nítida, portanto, a pretensão de cunho de interesse público, sob a égide do princípio do bem comum e da coletividade, bem como, aliado ao fato de que a essência norteadora de todos os órgãos públicos do Estado se filiam na própria razão de existir da Administração, ou seja, no fato de que a Administração Pública **atua voltada aos interesses da coletividade**, solicito esclarecimentos e transparência nas questões apresentadas neste.

Plenário Adriano Jorge, 31 de maio de 2022.



AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus